

02	1. TRIAGEM; 2. CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO); 3. CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGISTA; 4. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 5. TONOMETRIA; 6. FUNDOSCOPIA; 7. POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL; 8. AUTO REFRATÔMETRO	R\$ 179,00	67.500
TOTAL		R\$ 12.080.500,00	

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa inerente a este Termo Aditivo correrá à conta das Dotações Orçamentárias que seguem:

- 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
- 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
- 2.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, APOIO E DIAGNÓSTICOS CONTRATADOS (EXAMES)
- 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TECRCEIROS PESSOA JURIDICA
- 3.3.90.39.50.00.00.00 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
- 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 14 de abril de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
CONTRATANTE

FREDERICO RICARDO FONSECA CARNEIRO
ASSOCIAÇÃO LUZ PARA A VIDA
CONTRATADA

Protocolo 1536342

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Portaria

PORTARIA Nº020/2025
ESTABELECE HORÁRIO REDUZIDO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII, do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 17 de abril de 2025 - (Quinta feira) - data que antecede o Feriado da Paixão de Cristo (18/04/2025) o horário de expediente das atividades do CIM GUANDU, será reduzido, funcionando das 8:00 até as 12:00 horas, em razão das comemorações da Semana Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Afonso Cláudio - ES, 16 de abril de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1536491

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 08/2025
Proc. Nº 26342/2024
2ª REPUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DO VALOR
ÚNICO DAS PEÇAS (R\$ 200.000,00)
ID CIDADES:

2025.001E0700001.02.0006.
O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Lote/Item" de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 585/2023 e Decreto Municipal nº 584/2023, **objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, incluindo instalação,**